

Regulamento

1º Torneio Misto de Vôlei de Praia – Temporada 2020/2021 – Clube Recreativo Juvenil

A coordenação do torneio e o Clube Recreativo Juvenil estabelecem o seguinte regulamento para o Torneio:

REGULAMENTO GERAL

Art.1º - O objetivo do torneio é promover a **integração** esportiva e social dos sócios do clube.

Art.2º - O evento será realizado no dia 29 de novembro de 2020 (domingo), na quadra de vôlei de areia da sede campestre do Clube, inscrições dos atletas individuais até 26/11/2020 as 18:00 e sorteio das duplas será divulgado até as 10:00 do dia 27/11/2020. Início dos jogos as 9horas (1º jogo). Será realizada parada as 12horas (ou se tiver jogo em andamento, neste **horário**, ao final deste) com retorno dos jogos as 15horas.

Art.3º - Serão respeitadas todas as normas de **proteção**, higiene e protocolos relacionados ao Covid-19.

Art.4º - O regulamento **ficará** exposto em local **visível** e de **fácil** acesso aos atletas inscritos, e estes **serão** considerados conhecedores deste regulamento e assim se **submeterão**, sem reserva alguma, a todas as **consequências** que dele possam emanar.

Art.5º - Para auxiliar na **realização** do torneio, o mesmo contará com uma comissão organizadora, composta pelos seguintes sócios: Evaristo, Ronaldo, Sandro, Adriana, Cacau.., sendo que os atletas **poderão** solicitar **informações** e sanar **dúvidas** com estes e para realizar inscrições ficam designados os sócios Evaristo e ...

§ 1º - Os integrantes da comissão organizadora **também** **poderão** participar do torneio como atletas compondo duplas.

Art.6º - São condições fundamentais para participação no torneio, ser sócio do clube e estar devidamente inscrito (inscrições só poderão ser realizadas com os sócios designados no art.5º).

§ 1º - O(a) atleta poderá participar somente por uma dupla durante o torneio, sendo vedada a participação dele em outra dupla, sob pena de exclusão do atleta.

Art. 7º - Para melhor realização do torneio, serão permitidas inscrições de no máximo 12 duplas (misto), que serão divididas em 3 chaves de 4 duplas cada.

Art.8º - O sorteio das duplas que irão compor cada chave será realizado no dia do torneio as 8:40 horas, com participação de pelo menos metade das duplas, mais a comissão organizadora, e esta se encarregará de fazer o cruzamento dos jogos e informar os atletas da ordem.

Art. 9º - O referido torneio será disputado de acordo com as Regras Oficiais do Vôlei de Praia. **Em um set único de 21 pontos (classificatória e semi finais). Na fase Final a pontuação será 21 pontos, sendo melhor de 1 set. Ficará a critério da organização e das duplas finalistas do torneio a mudança na forma de disputa da FINAL, visto que a quadra possui iluminação e permite que os jogos se estendam com o anoitecer.**

Art.10º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Entre duplas de confronto direto:

1 - Entre três ou mais duplas:

- 1.1 - Pontos average;
- 2.1 - Maior número de pontos feitos;
- 3.1 - Sorteio.

Art.11º - A premiação do torneio será com medalhas para os campeões até o terceiro lugar, disponibilizadas pelo Clube.

Art.12º - Não haverá tempo para aquecimento em quadra, apenas de rede, sendo que o alongamento e o aquecimento com bola deverão ser realizados fora da quadra, em área que não atrapalhe os jogos em andamento. Será declarado WO a dupla que não entrar em quadra em até 5 minutos do término da partida imediatamente anterior. Para a partida inicial da competição será dada uma tolerância de 10 minutos. A derrota por WO não implica na eliminação da dupla,

que terá contra ela registrado um placar de 1 set a 0, com 21 a 00 para o adversário presente.

Art.13º - A comissão organizadora e o Clube ficam isentos de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes ou perdas e/ou danos que qualquer atleta, ou integrante da delegação (familiares e afins) das duplas, venham a sofrer durante o evento.

Art.14º - Todas as duplas deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com roupa que identifique os dois jogadores da dupla em comum.

Art.15º - As duplas que abandonarem as disputas serão desclassificadas e consideradas desistentes.

§ 1º - Configura abandono: deixar de comparecer para disputar qualquer partida; deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno; duas ausências consecutivas; desistir oficialmente da competição, entre uma fase e outra; comparecer ao local do torneio e recusar-se a jogar, ou continuar a partida; comparecer sem o número mínimo de atletas previstos para o início da partida.

Art.16º - Os jogos serão dirigidos por arbitragem técnica, contratada pelo Clube, que farão a arbitragem seguindo as regras oficiais do Vôlei de Praia.

Art.17º - A(s) bola(s) utilizada(s) no torneio será(ão) a Mikasa VLS300.

Art.18º - **Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora do torneio.**

Art.19º - Só será permitida a participação no torneio por sócios do clube, e a entrada no clube será somente com carteira social de sócio do clube ou convite (no caso de familiares e afins - que não sejam sócios do clube) devidamente adquirido na secretaria do clube.

Art.20º - Proibida a entrada e participação no torneio de qualquer atleta que apresente sintomas de COVID -19.